

LEI Nº 936/2018

Ipueiras-CE, 21 de maio de 2018.

PROTUCULO ..
CÂMARA MUNICIPAL
Em. 21 / 05 / 2018
FUNC. RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, celebrado com os municípios de Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril, de acordo com a Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e com Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 21 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal